



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

REQUERIMENTO Nº , DE 2013

(Da Sra. Deputada Erika Kokay)

Requer sejam convocados a prestar depoimento perante esta CPI, os Srs. Manoel Adail Amaral Pinheiro; Adriano Teixeira Salam; e Osvaldo Figueiredo Maia, respectivamente, prefeito, ex-secretário de Administração e Delegado de Polícia Civil, de Coari, por suposto envolvimento em crime sexual, além de outras pessoas que se façam necessárias para o aprofundamento das investigações.

Senhoras e Senhores deputados,

Com amparo nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, bem como do art. 255 do Regimento Interno desta Casa, venho requer que sejam convocados a prestar depoimento nesta CPI:

- I) o Sr. Manoel Adail Amaral Pinheiro, atual prefeito do Município do Coari-AM;
- II) o Sr. Adriano Teixeira Salam, ex-secretário de Administração de Coari-AM;
- III) o Sr. Osvaldo Figueiredo Maia, Delegado de Política Civil de Coari-AM.

JUSTIFICAÇÃO

Investigação da Operação Vorax, coordenada pela Polícia Federal, desarticulou uma organização criminosa (ORCRIM), no dia 20 de maio de 2008, em Coari-AM, resultando em diversos inquéritos que evidenciaram possível ação de organizações criminosas. O principal autor e chefe da quadrilha era o atual prefeito Manoel Adail Amaral Pinheiro.

As investigações apontaram também que o prefeito seria dono de uma casa de lenocínio e favorecia a prostituição de menores entre 12 e 14 anos. Ele foi denunciado pelos crimes previstos nos artigos 227 (mediação para servir à lascívia de outrem) e 228 (favorecimento da prostituição) do Código Penal, e também no artigo 244-A do Estatuto da

D50E784F25

D50E784F25



Criança e do Adolescente (prostituição de menor).

Em 2009, o prefeito Adail Amaral, o seu ex-secretário de Administração, Adriano Teixeira Salam e o Delegado de Polícia Civil de Coari, além de outras pessoas investigadas pela Operação Vorax, prestaram depoimento à CPI da Pedofilia do Senado Federal, presidida, à época, pelo senador Magno Malta (PR-ES). Apesar de formalizada a denúncia pelo Ministério Público Federal e comprovada por meio de provas e mandados de prisão cumpridos pela Polícia Federal, até o momento nenhum dos envolvidos foi punido de fato.

Nesse sentido, cumpre a esta CPI colher os depoimentos das mencionadas autoridades e demais pessoas que se façam necessárias para a devida responsabilização civil ou criminal dos infratores.

Sala da Comissão,

de 2013.

Assinatura manuscrita de Erika Kokay em tinta preta.

Erika Kokay
Deputada Federal - PT-DF

D50E784F25
D50E784F25